



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 402/2013

DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: REMANEJA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **REMANEJAR** o servidor, **PAULO VICENTE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 163818 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 403.629.731-72, servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR PÓS GRADUADO**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, do **GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, para a partir desta data exercer suas funções no, **FUNDEB 60% PROFESSOR EFETIVO**, na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso

Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000